PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32, § 3º da lei de nº 1.153 de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 24 de 19 de dezembro de 2022 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃ
2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	45.000,0
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	0,0
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurío	20.000,00	0,0
Total por Ação	45.000,00	45.000,0
Total por Unidade Orçamentária 020401 - FME - Fundo Municipal de Educação	45.000,00	45.000,0
· · · ·	45.000,00	
· · · ·		45.000,0 ======= REDUÇÃ
020401 - FME - Fundo Municipal de Educação		
020401 - FME - Fundo Municipal de Educação 2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%	ACRÉSCIMO	REDUÇÃ
2.02401 - FME - Fundo Municipal de Educação 2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	ACRÉSCIMO 0,00 20.000,00	REDUÇÃ

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2.071 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	180.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	0,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	180.000,00	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	280.000,00	280.000,00
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.088 - Apoio às Festas Populares		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
2.094 - Atenção Primária		
2.094 - Atenção Primária		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	350.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriza	0,00 300.000,00	
	,	0,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizar	300.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizar 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00 200.000,00	0,00 0,00 300.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizar 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00 200.000,00 0,00	0,00 0,00 0,000,000 0,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizar 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300.000,00 200.000,00 0,00 150.000,00	0,00 0,00 0,000,000 0,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizar 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Total por Ação:	300.000,00 200.000,00 0,00 150.000,00	0,00 0,00 300.000,00 0,00 650.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizar 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Total por Ação: 2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade	300.000,00 200.000,00 0,00 150.000,00 650.000,00	0,00 0,00 300.000,00 0,00 650.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizar 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Total por Ação: 2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00 200.000,00 0,00 150.000,00 650.000,00	0,00 0,00 300.000,00 0,00 650.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizar 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Total por Ação: 2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	300.000,00 200.000,00 0,00 150.000,00 650.000,00	0,00 0,00 300.000,00 0,00 650.000,00 100.000,00 0,00 300.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizar 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Total por Ação: 2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	300.000,00 200.000,00 0,00 150.000,00 650.000,00 0,00 100.000,00	350.000,00 0,00 300.000,00 0,00 650.000,00 100.000,00 0,00 300.000,00 400.000,00

Total Geral:

1.405.000,00

1.405.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR

Sec. Plan. Gestão e Finanças CPF: 995.119.405-20 SAMUEL OLIVEIRA SANTANA

Prefeito Municipal CPF: 002.034.895-94